

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000240

DECRETO Nº 5345, DE 23 DE Outubro DE 1985

Denomina RUA JOSÉ DOMINGOS DA
CRUZ a via pública que especi
fica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ a atual
Rua "4" do Loteamento Jardim Isabel - Bairro do
Areão - com início na Rua José Luciano Barbosa e término na
Rua Cecília Colli, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin
tes dizeres:

" RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ
(Antiga Rua "4")
Cidadão prestante " .

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO